



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ATA Nº 022/2023 DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2023. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, com a graça de Deus e pela grandeza da Pátria, foi declarada aberta a 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação e Justiça. Estiveram presentes os seguintes membros: Ronaldo Bizotto, Presidente da Comissão; Jean Emiliano, Junior Nesi. O Presidente da Comissão, Ronaldo Bizotto, presidiu a reunião e deu início à discussão da ata da vigésima primeira reunião ordinária desta comissão. Não havendo quem quisesse se manifestar, a ata foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foram apresentados os seguintes trabalhos em pauta neste expediente: Projeto 40/2023 do Poder Executivo: Altera a lei municipal 3345 de 9 de Maio de 2007, que dispõe sobre a implantação de estacionamento regulamentado faixa azul nas vias e logradouros públicos do município de Francisco Beltrão e dá outras providências. Projeto Lei número 41/2023: Altera a lei municipal número 4735 de 30 de março de 2020, que dispõe sobre a proibição em manuseio utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifício, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso do município de Francisco Beltrão e dá outras providências. Projeto de lei número 64/2023 do Poder Executivo: Dispõe sobre as regras de qualificação de entidade sem fim lucrativos como organizações sociais para celebrar contrato de gestão para as atividades e serviços de saúde do Hospital Geral Intermunicipal Dr. Arizona Mendes de Araújo. Projeto Decreto número 03/2023 do Legislativo: Concede licença ao vice-prefeito Municipal para ausentar-se do país e dá outras providências. Projeto de lei 40/2023 do Poder Legislativo: Cria a campanha Setembro Azul voltada à conscientização e promoção dos direitos das pessoas surdas. Projeto de lei número 41/2023 do Legislativo: Altera o dispositivo da lei municipal número 3141/2014 que dispõe sobre o regime próprio de previdência social do município e sobre a entidade de previdência e dá outras providências. O Presidente da Comissão, Ronaldo Bizotto, colocou em discussão o Projeto 40/2023 do Poder Executivo. Não havendo quem quisesse se manifestar, o Presidente passou a palavra ao relator, que apresentou seu parecer favorável. O Secretário da Comissão, Junior Nesi, também manifestou voto favorável. O projeto recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado por unanimidade pela comissão. Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei número 41/2023 do Poder Executivo. Da mesma forma, não houve manifestações contrárias à discussão. O relator apresentou seu parecer e voto favorável, o Secretário também votou favoravelmente, e o projeto foi aprovado por unanimidade pela comissão.

A large, handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Francisco Beltrão, is placed here. The signature is fluid and cursive, with a large, stylized 'F' at the beginning.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

O Projeto de Lei número 64/2023 do Poder Executivo foi discutido a seguir. Após a discussão, o relator apresentou seu parecer favorável, o Secretário votou favoravelmente, e o projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Projeto de Decreto número 03/2023 do Legislativo foi debatido. Após a discussão, o relator solicitou a suspensão da sessão por um minuto. Após o retorno da suspensão, a discussão foi retomada e o relator apresentou seu voto favorável. O Secretário também votou favoravelmente, e o projeto foi aprovado por unanimidade. O Vereador Cidão, agradecendo a oportunidade, apresentou suas considerações sobre o projeto de sua autoria, que propõe a extinção da contribuição previdenciária dos aposentados do município. Ele destacou a importância do debate, mencionou exemplos de outros locais onde medidas semelhantes foram adotadas e expressou seu voto favorável ao projeto. O Presidente agradeceu a explanação do Vereador Cidão e encerrou a discussão. O Vereador Jean Emiliano, como relator, ressaltou a necessidade de aguardar o parecer jurídico antes de prosseguir com a tramitação do projeto. Ele propôs que fosse encaminhado um ofício ao departamento jurídico da casa solicitando o parecer dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno. Diante da ausência de mais manifestações e da conclusão da pauta, o Presidente da Comissão agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião às treze horas e cinquenta e um minutos. Esta ata será lida e aprovada na próxima reunião ordinária da Comissão de Redação e Justiça.


RONALDO BIZOTTO
PRESIDENTE


JUNIOR NESÍ
SECRETÁRIO


JEAN EMILIANO
RELATOR